



Exmo Sr:
Presidente da Câmara Municipal
Passa Sete - RS.

PROTOCOLO

Nº 27/2023

25/10/2023

Andiesca de Moura
Assessora Legislativa

INDICAÇÃO Nº 027/2023

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o duto plenário e merecida aprovação, solicita a Vossa Excelência para que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que seja feito estudo sobre a possibilidade da Secretaria da Assistência Social, oferecer oficiais de braile para portadores de deficiência visuais bem como libras para portadores de deficiência auditivo e demais interessados. Ainda, que seja feito uma análise com nossos munícipes de todas as especialidades de pessoas com algum grau de deficiência, buscando assim conhecer e planejar atividades que auxiliem na maior inclusão desses cidadãos em nosso município. Indicação se justifica dado que o objetivo da Secretaria da Assistência Social é garantir a proteção social aos cidadãos, isto é, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. Melhor dizendo, as pessoas com deficiência precisam ser assistidas de forma contínua e precocemente. Só assim elas podem vencer obstáculos decorrentes da falta de acessibilidade para sua condição física, sensorial, intelectual ou psicológica e seguir em frente de forma saudável e autônoma.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Passa Sete, 25 de outubro de 2023.

Felipe Possebon de Moura
Vereador do PP

Publicado no mural e na Página
Oficial da Câmara de Vereadores
www.camarapassasete.rs.gov.br
Em 25/10/2023.

Andiesca de Moura
Assessora Legislativa